PORTARIA 1014/2006

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7h30min (sete horas e trinta minutos) às 13h30min (treze horas e trinta minutos) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos, nos dias 13 e 22 de junho de 2006.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 12 de junho de 2006

ALDIR RAMOS
PRESIDENTE